

Sindilav impulsiona Campanha #UseLavanderia

Acompanhe as fases e investimentos

O Sindilav continua a fortalecer o apoio aos seus associados por meio da campanha **#UseLavanderia**, que avança agora com novos investimentos em marketing digital e mídia Out Of Home. Com o objetivo de estimular o uso das lavanderias associadas, a campanha busca alcançar um público mais amplo e diversificado.

A equipe de comunicação e marketing da Occa, agência contratada para a criação da campanha, elaborou uma série de ações estratégicas no Instagram. O perfil **#UseLavanderia** está sendo impulsionado com publicações direcionadas que levam os usuários ao site oficial da campanha, onde podem encontrar contatos de todas as lavanderias associadas. Esse esforço visa aumentar a visibilidade das lavanderias e facilitar o acesso dos clientes aos serviços.

Além do marketing digital, a campanha ganhou espaço em mais de 70 pontos de elevadores residenciais em várias regiões de São Paulo, bem como em cidades do litoral e interior. Durante o mês de Junho e

Julho, as mensagens da **#UseLavanderia** serão exibidas aproximadamente 550.000 vezes, atingindo uma vasta audiência.

O Sindilav pretende manter o investimento nessa publicidade para os próximos meses, diversificando e expandindo os pontos de exibição para abranger o maior número possível de bairros e cidades de nossos associados. Essa estratégia busca garantir que as lavanderias associadas estejam sempre presentes onde há potencial de novos clientes.

Ao reforçar a campanha **#UseLavanderia**, o Sindilav demonstra seu compromisso em reverter os benefícios da união em resultados concretos para o sucesso dos negócios de seus associados. Com essa abordagem integrada de marketing, a entidade espera fortalecer ainda mais a rede de lavanderias associadas, aumentando seu reconhecimento e atraindo novos clientes.





Desafios e oportunidades no mercado de lavanderias

Caros associados do Sindilav,

O Brasil, como todos sabemos, enfrenta desafios econômicos significativos, que impactam diretamente nos negócios. A inflação, o aumento dos custos operacionais e a instabilidade econômica são obstáculos reais que exigem de nós, mais do que nunca, uma abordagem inovadora e proativa.

Historicamente, as lavanderias têm mostrado resiliência e capacidade de adaptação, e acredito firmemente que, com as estratégias certas, podemos não apenas superar os desafios, mas também prosperar. Permitam-me compartilhar algumas reflexões e sugestões para navegarmos juntos por esse período.

1. Inovação contínua

Inovar não é apenas uma palavra da moda; é uma necessidade imperativa. A automação e a digitalização dos processos podem trazer ganhos significativos em eficiência e redução de custos. Investir em novas tecnologias, como sistemas de gestão automatizados e equipamentos de última geração, é essencial para mantermos nossa competitividade.

2. Aprendizado e capacitação

O aprendizado constante deve ser uma prioridade. Cursos de capacitação, workshops e treinamentos são fundamentais para mantermos nossas equipes atualizadas e motivadas. Conhecimento é poder, e um time bem treinado é um ativo inesti-

mável. O Sindilav está comprometido em oferecer oportunidades de formação e atualização profissional para todos os nossos associados.

3. Networking

O poder do networking não pode ser subestimado. Trocar experiências e insights com outros empresários do setor pode abrir portas para novas ideias e soluções. Participar de eventos, feiras e conferências é uma excelente maneira de expandir nosso horizonte e encontrar parcerias estratégicas.

4. Criatividade na gestão

A criatividade na gestão é crucial para diferenciarmos nossos negócios. Pensem fora da caixa, busquem novas formas de atrair e fidelizar clientes. Oferecer serviços diferenciados, como delivery de roupas, pacotes promocionais e programas de fidelidade, pode fazer toda a diferença. Este é o momento de sermos ousados e criativos.

5. Sustentabilidade

A sustentabilidade não é apenas uma tendência, mas uma necessidade. Implementar práticas sustentáveis em nossas operações não só contribui para a preservação do meio ambiente, mas também pode atrair uma clientela cada vez mais consciente e exigente. O uso de produtos ecológicos, a reciclagem de água e a redução do consumo de energia são práticas que devem ser incorporadas no nosso dia a dia.

O cenário atual nos desafia, mas também nos oferece inúmeras oportunidades de crescimento e evolução. Estou confiante de que, com determinação, inovação e colaboração, conseguiremos transformar esses desafios em trampolins para o sucesso.

O Sindilav está ao lado de cada um de vocês, oferecendo suporte e informações para que possamos, juntos, construir um futuro próspero e sustentável para o nosso setor.

Contem sempre conosco.

José Carlos Larocca
Presidente do Sindilav

Você já conhece todas as vantagens de ser um associado Sindilav?

Então embarque nesta matéria e fique por dentro!

Desde descontos em produtos e serviços até parcerias exclusivas, o Sindilav oferece vantagens competitivas que podem ajudar as lavanderias a se destacarem no mercado. A seguir, detalhamos algumas das principais parcerias e os benefícios oferecidos aos associados. **Confira abaixo as 9 Parcerias Sindilav:**

1. CONCESSIONÁRIAS FIAT SINAL

As concessionárias Fiat Sinal, conhecidas pela confiança e segurança do Grupo Sinal, oferecem aos associados do Sindilav descontos especiais na compra de automóveis Fiat e Jeep. Com uma vasta opção de carros e modelos, os associados podem adquirir veículos com condições vantajosas. *Para mais informações, visite fiat-sp.gruposinal.com.br ou entre em contato com o Sindilav pelo telefone (11) 3078-8466.*

2. CORRETORA ORIONCOR

A parceria com a corretora Orioncor permite que as lavanderias associadas obtenham um seguro personalizado e exclusivo, com preços especiais adaptados ao segmento de lavanderias. Essa segurança adicional pode ser crucial para a proteção do negócio. *Para mais informações, visite orioncor.com.br ou entre em contato com o Sindilav pelo telefone (11) 3078-8466.*

3. ÓTICAS DINIZ

As Óticas Diniz, a maior rede de varejo óptico nacional, oferecem descontos exclusivos para os associados do Sindilav. Presentes em todos os estados brasileiros, as Óticas Diniz garantem produtos de qualidade com condições especiais. *Para mais informações, visite oticadiniz.com.br ou entre em contato com o Sindilav pelo telefone (11) 3078-8466.*

4. SESC

O Sindilav, através de um convênio com o SESC, facilita a matrícula dos trabalhadores das lavanderias filiadas. Os funcionários têm acesso a atividades de educação, lazer, cultura, esportes e saúde, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento pesso-

al e profissional. *Para mais informações, visite sescsp.org.br ou entre em contato com o Sindilav pelo telefone (11) 3078-8466.*

5. SENAC

O SENAC oferece descontos em seus cursos para funcionários, empresários e sócios das lavanderias filiadas ao Sindilav. Exceto alguns cursos específicos, os associados podem usufruir de formação profissional de alta qualidade com condições financeiras facilitadas. *Para mais informações, visite sp.senac.br ou entre em contato com o Sindilav pelo telefone (11) 3078-8466.*

6. MASTER BENEFÍCIOS

A parceria com a Master Benefícios proporciona isenção da primeira taxa de serviço e custo zero para serviços de roteirização do vale-transporte. A empresa facilita a gestão de benefícios como vale-transporte, cartões refeição, alimentação e combustível, com abrangência nacional. *Para mais informações, visite masterbeneficios.com.br ou entre em contato com o Sindilav pelo telefone (11) 3078-8466.*

7. INNOVIA TRAINING & CONSULTING

A Innovia Training & Consulting oferece descontos nos programas de cursos abertos, tanto presenciais quanto a distância, para os filiados do Sindilav. Especializada em educação executiva e consultoria empresarial, a Innovia apoia a modernização e competitividade das empresas. *Para mais informações, visite innovia.com.br ou entre em contato com o Sindilav pelo telefone (11) 3078-8466.*

8. CLUB DE FÉRIAS

Os associados do Sindilav têm acesso a benefícios em lazer e cultura através do Club de Férias. A parceria proporciona diárias em hotéis, pousadas e colônias de férias a preços econômicos, garantindo comodidade e segurança para funcionários, associados, seus dependentes e convidados. *Para mais informações, visite clubdeferias.com.br ou entre em contato com o Sindilav pelo telefone (11) 3078-8466.*

9. CONDOMÍNIO NEW WORK

Localizado no prédio da sede do Sindilav, o condomínio New Work oferece amplas salas e auditórios para a realização de reuniões, cursos e palestras. Com diversas salas e auditório com capacidade para 50 pessoas, o New Work disponibiliza espaço gourmet e equipamentos de áudio visual. *Para mais informações, entre em contato com o Sindilav pelo telefone (11) 3078-8466.*

Ao se associar ao Sindilav, as lavanderias garantem acesso a uma rede de benefícios e parcerias que contribuem significativamente para a melhoria de seus serviços e para a competitividade no mercado. Acesse www.sindilav.com.br/vantagens e saiba mais.

O Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET) e sua obrigatoriedade para as empresas

Empresas precisam aderir ao Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET) e ao Domicílio Judicial Eletrônico (DJE).
Prazo para cadastro até 1º de Agosto



Em maio tivemos algumas mudanças significativas para as empresas nos processos ligados ao Direito do Trabalho com a instituição de dois novos sistemas de tecnologia: o DET e o DJE.

A mudança principal é a obrigatoriedade do cadastro no Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), que é um sistema do Governo Federal que instituiu a comunicação eletrônica entre a Auditoria-Fiscal do Trabalho e o empregador.

Em outras palavras, o Ministério do Trabalho irá utilizar esse sistema para informar as empresas acerca de eventuais fiscalizações indiretas, autos de infração e prazos. A ferramenta é on-line e pode ser consultada a partir de qualquer computador.

O Ministério do Trabalho irá utilizar esse sistema para:

1. atos administrativos;
2. procedimentos fiscais;
3. intimações;
4. notificações;
5. decisões proferidas no contencioso administrativo;
6. pagamento de multas;
7. emissão de certidões e
8. avisos em geral.

O objetivo é criar uma comunicação direta entre Ministério do Trabalho e empregadores, auxiliando as empresas a evitarem que as notificações físicas não sejam entregues aos responsáveis e consequentemente que as empresas tenham seus prazos não cumpridos.

Todas as empresas devem se cadastrar no sistema?

Sim, todas as empresas sujeitas à fiscalização do trabalho devem se cadastrar no sistema, mesmo que não tenham empregados. É extremamente importante que a empresa realize esse cadastro, pois todas as comunicações serão feitas através desse ambiente digital.

O que antes era feito por e-mail ou notificação por correio agora será realizado através dessa ferramenta. As notificações já estão sendo realizadas pelo sistema desde Março de 2024.

O prazo para cadastro dependerá de qual grupo a empresa se enquadra. [Clique aqui](#) e faça o cadastro online. Também será possível para a empresa realizar o login através da conta do gov.br (nível prata ou outro) ou certificado digital.

Recomendamos que as empresas atualizem seus dados de contato, garantindo assim o recebimento de notificações pertinentes.

Além disso, sugerimos que elejam um responsável para acompanhar atentamente a plataforma do DET, dado que os pagamentos de multas e obrigações trabalhistas, bem como o cumprimento de prazos, são disponibilizados nesse ambiente eletrônico. **É importante ressaltar que tais prazos são contabilizados em dias corridos e não dias úteis.**

COMO FUNCIONA O DJE?

O DJE ou Domicílio Judicial Eletrônico é um sistema desenvolvido pelo Judiciário para que tanto as empresas quanto os Tribunais possam acompanhar o andamento dos processos sem depender exclusivamente de notificações dos correios.

Conforme previsto na Resolução n. 455/2022, é obrigatória a utilização do Domicílio Judicial Eletrônico por todos os Tribunais brasileiros, bem como instituições financeiras, instituições públicas, empresas privadas e pessoas físicas.

O prazo para cadastro das empresas privadas **ocorre até o dia 01/08/2024**, sob pena de aplicação de multa e cadastro compulsório por meio da Receita Federal.

A empresa, com perfil de administrador, poderá ter acesso a todas as informações referentes ao processo, inclusive aqueles em segredo de justiça. É possível ainda, criar um perfil de preposto onde o usuário poderá acessar apenas comunicações públicas.

Dentro do sistema, se a notificação for aberta, a empresa será considerada ciente de seu conteúdo para fins legais.

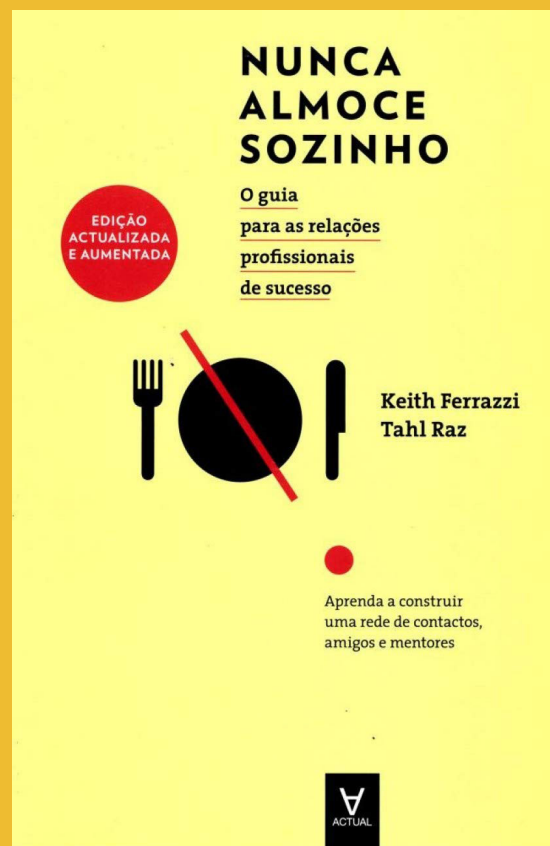
[Clique aqui](#) e acesse o link para cadastro.

Para se cadastrar é necessário o CNPJ e E-mail para recebimento das informações. Vocês podem utilizar o Certificado Digital ou o acesso da plataforma gov para fazer login.

Você pode utilizar a própria plataforma que disponibiliza uma área para explicações em vídeo - "capacitação" onde será possível visualizar como utilizar cada ferramenta do DJE.

Fonte: Equipe Sindilav - Duarte e Tonetti Advogados

Sindilav indica



NUNCA ALMOCE SOZINHO: E OUTRAS REGRAS DE NETWORKING

AUTORES: Keith Ferrazzi e Tahl Raz

EDITORA: Actual

Você busca sucesso nos negócios? O segredo, para o mestre do networking Keith Ferrazzi, é conhecer novas pessoas. Ele descobriu cedo em sua vida, que o que distinguia as pessoas bem sucedidas era a maneira como elas usavam o poder dos relacionamentos. No livro o autor conta as ações e modelos mentais que usa para se conectar com milhares de amigos, colegas e pessoas que ele já ajudou e que também já o ajudaram. Seu modo de operar se baseia na generosidade. Ele busca ajudar amigos e fazer novos amigos. Além disso, ele explica a diferença entre "fazer networking" e criar relacionamentos duradouros.

Compartilhe suas dicas de leitura e outros conteúdos audiovisuais como séries, documentários, podcasts, por e-mail para sindilav@sindilav.com.br, com o assunto "Indicação leituras Sindilav Notícias".

Ações de execução fiscal inferiores a R\$ 10 mil podem ser extintas

Cooperação entre prefeituras e órgãos do judiciário visam diminuir a litigiosidade com o fim de cerca de 2 milhões de processos

No Estado de São Paulo, dos 20,4 milhões de processos em andamento, 61% são execuções fiscais (12,8 milhões), sendo a maior parte relativa à cobrança de dívidas com valores inferiores ao próprio custo do processo executório ou cujos devedores não têm bens passíveis de penhora. Isso gera um enorme congestionamento de processos judiciais que leva, em média, seis anos e sete meses de tramitação até a respectiva baixa, segundo o [Relatório Justiça em Números 2023](#).

Para diminuir a litigiosidade e desafogar a Justiça, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP), o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e mais 81 prefeituras paulistas, incluindo a da capital, assinaram Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) no âmbito do [Programa Execução Fiscal Eficiente](#).

A iniciativa prevê a extinção de ações de execução fiscal em trâmite no tribunal estadual (dívidas com IPTU, IPVA, ICMS, ISS e multas), cujo valor do débito seja inferior a R\$ 10 mil e estejam sem movimentação útil há mais de um ano, sem citação do devedor ou sem a localização de bens penhoráveis.

Com o programa é esperado que cerca de 2 milhões de processos de execução fiscal sejam encerrados nos próximos 12 meses.

NOVOS PROCESSOS

Para a extinção de novos ajuizamentos de execuções fiscais será necessário que a Fazenda Pública tenha, anteriormente, realizado tentativas de

cobranças administrativas como o uso do protesto, comunicação aos serviços de proteção ao crédito, anotação em órgãos de registro de bens e imóveis, tentativa de conciliação (ou parcelamento da dívida ou oferecimento de desconto), adoção de solução administrativa (como notificação do executado para pagamento) ou indicação de bens ou direitos penhoráveis do devedor.

A desjudicialização é vista com bons olhos pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), pois o Brasil ainda é visto como um país instável pelos investidores, e as empresas cumprem um importante papel social, ao gerar empregos e renda, ao passo que precisam manter um equilíbrio sustentável para todos.

O empresário ao se ver em uma demanda judicial, precisa arcar não apenas com os custos com advogados e de tempo de processo, como também com o contingenciamento financeiro despendido, desestimulando a livre iniciativa e o empreendedorismo.

Por isso, a tentativa de resolução das pendências fiscais, com o oferecimento de condições especiais e parcelamento das dívidas tributárias, antes do ajuizamento do processo de execução, deve ser a premissa a ser adotada pela Procuradorias.

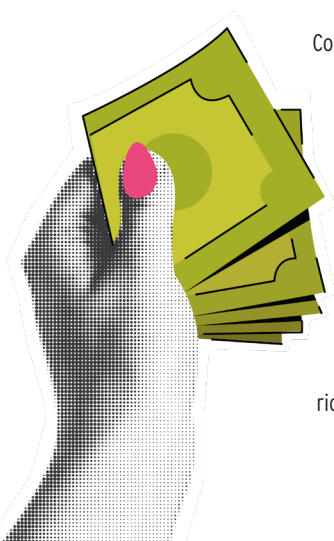
HARMONIA ENTRE FISCO E CONTRIBUINTE

No mesmo propósito buscado pelo CNJ, a FecomercioSP, durante anos, pleiteia medidas que diminuam as demandas jurídicas, por intermédio dos meios alternativos de solução de conflitos, como a arbitragem, a mediação e a conciliação. Essas alternativas são formas eficientes e mais simples para que a sociedade resolva o seu litígio, inicialmente, sem a interferência do Poder Judiciário, possibilitando a redução dos processos judiciais.

Por essas razões, a FecomercioSP criou há mais de 15 anos a sua Câmara Empresarial e Trabalhista de Arbitragem - Fecomercio Arbitral, que administra procedimentos de conciliação, mediação e arbitragem, principalmente para as microempresas e empresa de pequeno porte, fornecendo tratamento diferenciado.

Do mesmo modo, nas relações envolvendo tributos, a Federação criou o [Balcão de Defesa do Contribuinte](#) - canal virtual para que os contribuintes possam encaminhar as suas reclamações, solicitações, sugestões e denúncias ao [Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte de São Paulo \(Codecon/SP\)](#), que tenham relação direta ou indiretamente com os tributos do Estado.

Fonte: Fecomercio



Por que prevenir acidentes de trabalho?



Evitar acidente de trabalho é investimento inteligente

O dia mundial da segurança e saúde no trabalho foi celebrado no dia 28 de abril e 1º de Maio, o conhecido Dia do Trabalho. Por essa razão, trazemos uma reflexão para as empresas sobre o cenário dos acidentes de trabalho no Brasil. Quando olhamos para o tema, os acidentes de trabalho não refletem um risco apenas para os colaboradores, mas também um ônus significativo para as empresas. Prevenir acidentes é mais do que uma questão de lei; é um investimento inteligente que pode poupar recursos financeiros e proteger a reputação da organização.

De acordo com a plataforma smartlab - Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, em 10 anos (de 2012 a 2022), o Brasil acumulou mais de 7 milhões de acidentes de trabalho dentro do regime CLT, o que significa média de 1 caso a cada 51 segundos. Esses números conferem ao Brasil o ranking de 4º país com a maior taxa de acidentes de trabalho do mundo.

POR QUE PREVENIR ACIDENTES DE TRABALHO?

Olhar para a questão dos acidentes de trabalho é fundamental para os resultados econômicos da empresa. Confira abaixo os 6 bons argumentos:

1. Custo das indenizações:

Um dos principais custos associados aos acidentes de trabalho são as indenizações pagas às vítimas ou às famílias afetadas. Esses valores costumam ser altos, incluindo compensações por danos físicos, emocionais, perda de renda e até mesmo pensões vitalícias em casos graves, sem contar as despesas médicas. Ainda não se exclui a possibilidade de autuação (multas) por violações das normas de segurança.

2. Prejuízo da imagem da empresa

A reputação de uma empresa é um ativo valioso e os acidentes de trabalho podem manchar essa imagem de forma irreparável. Além do impacto negativo na percepção pública, a má reputação pode afastar clientes, investidores e até mesmo talentos em potencial. Quantos casos acompanhamos de empresas que perdem valor de mercado depois de uma mancha de acidente de trabalho na história?

3. Afastamento do colaborador

Quando um colaborador se machuca no ambiente de trabalho, sofre um acidente, muitas vezes é necessário um período de afastamento para recuperação. Isso não apenas resulta em perda de

produtividade, mas também pode exigir a contratação de substitutos temporários ou treinamento de novos empregados, gerando custos adicionais. Ainda há que se considerar que um acidente de trabalho pode afetar não apenas o trabalhador envolvido, mas também seus colegas de trabalho, que muitas vezes testemunham o acidente. Isso pode criar um ambiente de trabalho tenso e ansioso.

4. Boas práticas

É fundamental que as empresas adotem medidas de prevenção, como o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), treinamentos constantes, adequação das condições de trabalho e a promoção de uma cultura de segurança.

5. EPIs - Equipamentos Proteção Individual

É importante que os trabalhadores utilizem estes equipamentos de forma correta. Ainda há resistência por parte de muitos trabalhadores sob a alegação de ter experiência e por isso não precisar usar. O uso correto dos EPIs está diretamente relacionado à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Esses equipamentos são projetados para proteger o trabalhador contra diversos tipos de riscos, como quedas, impactos, cortes, queimaduras, exposição a agentes químicos, biológicos e físicos, entre outros.

6. Agenda de treinamentos

Investir em treinamento e conscientização dos trabalhadores deve fazer parte da agenda de todo RH. É comum as empresas fornecerem treinamento, mas não fiscalizarem a prática. Tomamos o exemplo do uso do cinto de segurança, virou prática de uso a partir do momento que as autoridades começaram a multar os motoristas. Isso prova que a mudança de comportamento passa por alguns estágios. Não basta apenas fornecer o conhecimento é necessário cobrar a aplicação dele.

A prevenção de acidentes de trabalho não é apenas uma questão de responsabilidade social, mas também uma estratégia financeira inteligente. Os custos associados aos acidentes vão além das despesas imediatas, incluindo danos à reputação, perda de produtividade e possíveis processos judiciais. Portanto, as empresas devem priorizar a implementação de medidas de segurança robustas, promovendo uma cultura organizacional que valorize a segurança acima de tudo. Ao adotar esse posicionamento, não só estão protegendo a vida e o bem-estar de seus colaboradores, mas também salvaguardando o futuro e o sucesso de seus negócios.

Evitar acidentes é um dever de todos!



O Sindilav quer ajudar a sua lavanderia a ter crescimento constante e dar resultado

Entenda a importância dos cursos que oferecemos ao longo do ano

Com pensamento constante no resultado da sua lavanderia a equipe de treinamentos do Sindilav entregou uma programação de cursos essenciais e busca sempre trazer novidades.

É um grande diferencial competitivo para os associados do Sindilav que participam dos cursos oferecidos, pois essas formações não só atendem às exigências legais, mas também capacitam promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e profissional.

Aconteceu dia 11 de Junho no Auditório do Sindilav em parceria com a Asserel o curso **“Prevenção e Combate a Incêndio”** de forma gratuita para todas as lavanderias. Esta palestra é obrigatória conforme a Lei n.o 6.514, de 1977 e a Portaria n.o 3214, de 1978.

De acordo com a NR-23, todas as empresas devem possuir, proteção contra incêndio, saídas suficientes para a rápida retirada do pessoal em serviço, equipamento suficiente para combater o fogo em seu início e pessoas treinadas no uso correto desses equipamentos. Os tópicos abordados foram, métodos de prevenção de incêndios, utilização de extintores, tipos de equipamentos e muito mais.

A palestra online **“Assédio Moral e Discriminação nas Lavanderias”**, aconteceu dia 19 de junho, de forma gratuita a todos os associados Sindilav. O conceito de assédio moral foi abordado de forma ampla. Alguns questionamentos foram respondidos: como pode ocorrer e quando se caracteriza um assédio pois pode haver confusão. Houve ênfase para os assédios nos ambientes digitais como redes sociais, dentro de plataformas corporativas por meio de smartphones e computadores pois são considerados extensões de trabalho. A partir disso, foram apresentadas as consequências dos assédios, como por exemplo redução de produtividade, aumento de faltas e processos trabalhistas, além de outros efeitos prejudiciais à empresa.

Foram fornecidos exemplos de discriminação no ambiente de trabalho para melhor compreensão do que é e do que não é discriminação. Não promover uma pessoa em razão de sua cor, sexo, raça ou deficiência caracteriza-se uma discriminação, por outro lado, não promover uma pessoa. Não promover um colaborador em razão de ausência de capacidade técnica é um direito do empregador.

Ao citar tantos detalhes sobre os temas, o fechamento da palestra foca em como as lavanderias devem proceder para impedir ou diminuir estes atos através da investigação e educação, como por exemplo códigos de conduta dentre outras formas.

Nossos cursos são gratuitos para AS LAVANDERIAS ASSOCIADAS AO SINDILAV. Fique por dentro da agenda de cursos e eventos! Acesse www.sindilav.com.br/agenda e aproveite para atualizar conhecimentos sobre lavanderias.

Expediente

Boletim Informativo do Sindilav

Rua Pais de Araújo, 29 – 11º andar – cj. 111 a 113 – Cep 04531-090 – São Paulo – SP – Tel./Fax: (11) 3078 8466
www.sindilav.com.br – e-mail: sindilav@sindilav.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Carlos Larocca
Vice-presidente: Everth Alves Bonavolontá
Assessor da Diretoria: Marco Antonio Pires Fernandes

Redação: **Susane V. Almeida**

Periodicidade: **Bimestral**

Projeto gráfico:
Occa branding & design
www.occa.com.br